



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguatins

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/95, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre concessão de Títulos de Cidadania Araguatinense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte,

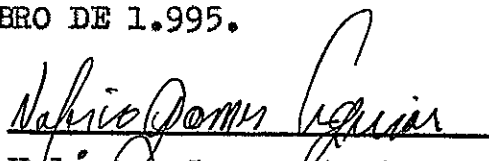
DECRETO LEGISLATIVO:

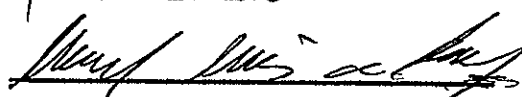
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Araguatinense, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade deste Município, as seguintes pessoas: Djanira Rodrigues da Silva, José Júnio Rodrigues de Sousa, Edward Peres Lima, Francisco Valmir Gonçalves, Job Pereira de Carvalho Neto, Waldy Barbosa Meneses e Edilson José Dutra.

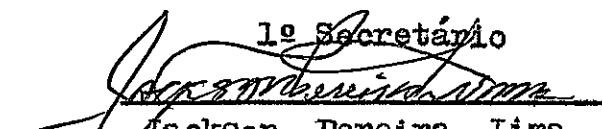
Artigo 2º - A entrega dos Títulos de que trata o Artigo 1º deste Decreto Legislativo, será realizada em data a ser designada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.995.


Valério Gomes Aguiar
Presidente


Manoel Messias de Freitas

1º Secretário

Jackson Pereira Lima
2º Secretário